

**RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.4.1.14.2.
ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2012.
CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/ANA/2010.**

A Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica o item 5.4.1.14.2. Analista Ambiental Júnior, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: (...) Experiência (...)

Em atividades previstas neste Ato Convocatório: (...)

10 (dez) pontos por cada 01(um) ano de experiência devidamente comprovada até o máximo de 40 (quarenta) pontos.

LEIA-SE: (...) Experiência (...)

Em atividades previstas neste Ato Convocatório: (...)

10 (dez) pontos por cada 01(um) ano de experiência devidamente comprovada até o máximo de 20 (vinte) pontos.

Os demais itens constantes no presente Ato mantêm - se inalterados.

Belo Horizonte, 27 de março de 2012.



Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB-Peixe Vivo